



**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA SIMULAÇÃO OPERATIVA
CORRESPONDENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2013-SAAE, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
LEITURA DE HIDRÔMETROS, EMISSÃO SIMULTÂNEA E REPASSE IMEDIATO DE
CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.....**

Às onze horas do dia vinte e dois de março do ano dois mil e treze, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão do Pregão Presencial, composta pela Pregoeira Jovelina Rodrigues Bueno e pela Equipe de Apoio, Selma Nogueira dos Santos, Maria de Fátima Moretto Campanha, Ivan Flores Vieira, Érica Aparecida de Menezes e Diogenis Bertolino Brotas, nomeada através da Portaria nº 450 de 03 de julho de 2012, compareceram também os senhores, Marcos Alexandre Moreira da Silva - Chefe do Departamento de Receita, Dayane Miranda Gonzalez - Chefe do Setor de Controle e Receita, Marcos de Abreu Couvre - Chefe do Setor de Supressão e Fiscalização e João Marcos Bonadio de Faria - Analista de Sistemas I, para atuarem como Apoio Técnico na realização dos trabalhos de julgamento da simulação operativa apresentada pela licitante **Consórcio Apuração Sorocabana** ao presente certame. Iniciados os trabalhos, a senhora Pregoeira, considerando a análise efetuada pela Equipe de Apoio Técnico no ato da sessão ocorrida nesta data, às nove horas, conforme Ata de Análise da Simulação Operativa, juntada aos autos do processo, decidiu reconhecer como **VENCEDORA** do certame, a licitante **Consórcio Apuração Sorocabana**, tendo em vista que atendeu a todas as exigências editalícias pertinentes à Simulação Operativa, conforme exigido no item 4.1 (4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3) do Projeto Básico (Anexo I). Em seguida a senhora Pregoeira determinou que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



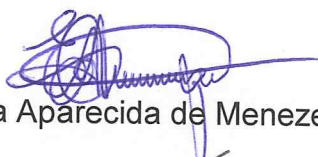
de que esta decisão seja publicada na forma da lei e que se aguarde o decurso do prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão e demais presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.


Jovelina Rodrigues Bueno


Selma Nogueira dos Santos


Maria de Fátima Moretto Campanha


Ivan Flores Vieira


Érica Aparecida de Menezes


Diogenis Bertolino Brotas


Marcos Alexandre Moreira da Silva


Dayane Miranda Gonzalez


Marcos de Abreu Couvre


João Marcos Bonadio de Faria